

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC**Registrador - Daniel Boabaid****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 1****Matrícula nº 31.352****Barra Velha, 11 de Agosto de 2016**

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar Itajuba, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE Nº 18 da QUADRA Nº 135, do loteamento JARDIM BALNEÁRIO PIÇARRAS II, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua G, e 12,00 metros de largura nos fundos com o lote nº 17, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, estremando de um lado com o lote nº 16, e do outro lado com o lote nº 20, com a área total de 300,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: ARÃO INÁCIO SIMAS, desquitado, CPF 181.919.759-04.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7.303, ficha 01, do livro 02, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras-SC.

PROTOCOLO: Nº 60.315 de 15/07/2016.

Daniel Boabaid - Registrador *Blau*

AV.1-31.352, de 11 de Agosto de 2016.

TÍTULO: Averbação de Inscrição Imobiliária, Nome de Via Pública, Pontos Cardeais e Atuais Confrontantes.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 15/07/2016 e conforme Certidão de Confrontantes nº 1.504/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC em 30/06/2016, arquivada nesta Serventia, para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui a inscrição imobiliária nº 01.05.203.0154.001, bem como o mesmo faz frente para a Rua "1.136", e os seguintes pontos cardeais e confrontações: Frente, ao Leste, com a Rua 1.136, Fundos, ao Oeste, com o Lote nº 17, Lado Direito, ao Norte, com o Lote nº 16, e Lado Esquerdo, ao Sul, com o Lote nº 20. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 60.315 de 15/07/2016.

EMOLUMENTOS: R\$ 92,20 (noventa e dois reais e vinte centavos).

Selo de fiscalização: EJX98416-MW1A R\$ 1,70. Recibo Complementar nº 37.754.

Daniel Boabaid - Registrador *Blau*

AV.2-31.352, de 11 de Agosto de 2016.

TÍTULO: Averbação de Qualificação.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 15/07/2016, e conforme se extrai do referido título, para fazer constar que o proprietário do imóvel desta matrícula Sr. ARÃO INÁCIO SIMAS é brasileiro, comerciante, portador do RG 172.063-5-SSP/PR, bem como o mesmo reside no lugar Itajuba, nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 60.315 de 15/07/2016.

EMOLUMENTOS: R\$ 92,20 (noventa e dois reais e vinte centavos).

Selo de fiscalização: EJX98417-RMVI R\$ 1,70. Recibo Complementar nº 37.754.

Daniel Boabaid - Registrador *Blau*

AV.3-31.352, de 11 de Agosto de 2016.

TÍTULO: Averbação de Óbito.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 15/07/2016, e conforme se extrai do referido título, para fazer constar o falecimento do proprietário do imóvel desta matrícula, Sr. ARÃO INÁCIO SIMAS, ocorrido aos 08/05/1991, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Ofício de Registro Civil da cidade e Comarca de Blumenau-SC, nos termos da certidão de óbito matriculada sob o nº 104810 01 55 1991 4 00035 007 0016814 78. Do que para constar e produzir os efeitos do direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 60.315 de 15/07/2016.

EMOLUMENTOS: R\$ 92,20 (noventa e dois reais e vinte centavos).

Selo de fiscalização: EJX98418-AU6P R\$ 1,70. Recibo Complementar nº 37.754.

Daniel Boabaid - Registrador *Blau*

MATRÍCULA 31.352

Continua no verso

Continuação da Matrícula 31.352**Ficha 1 - verso**

R.4-31.352, de 11 de Agosto de 2016.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ARÃO INACIO SIMAS, representado no ato por Adriana Denise de Simas, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG 2.179.351-SSP/SC e do CPF nº 702.302.269-49, residente e domiciliada na Rua 1.162, nº 307, bairro Itajuba, nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, conforme Alvará Judicial expedido pela MM. Juíza de Direito Substituta da Vara da Família, Infância, Juventude e Registros Públicos da Comarca de Blumenau-SC, Dra. Viviane Eigen, em data de 03/02/1998, da Ação de Inventário, Processo nº 3.072/92- 896800984.3.

ADQUIRENTE: GUILHERME GUSTAVO DOMBROSKI, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 013.866.231-21, RG 4.046.771-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Ildegard Hess, nº 145, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na Escrivânia de Paz da Comarca de Balneário Piçarras-SC, no livro 383, fls. 096/099, em data de 03/02/2016.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CONDIÇÕES: À vista. O comprovante do recolhimento do tributo e as certidões negativas foram apresentados ao Escrivão, conforme consta do texto da escritura citada.

PROTOCOLO: Nº 60.315 de 15/07/2016.

EMOLUMENTOS: R\$ 207,69 (duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

Selo de fiscalização: EJX98415-JV1K R\$ 1,70. Recibo Complementar nº 37.754.

Daniel Boabaid - Registrador *Boabaid*

AV.5-31.352, de 25 de Outubro de 2022.

TÍTULO: Averbação de Especialidade Subjetiva.

Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado no título abaixo registrado, e conforme se extrai do referido título:

Casamento: Para fazer constar que o Sr. GUILHERME GUSTAVO DOMBROSKI contraiu matrimônio com a Sra. JONIZE MARLENE DA SILVA, no dia 18/05/2018, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei nº 6.515/77, passando a nubente a usar o nome de casada JONIZE MARLENE DA SILVA DOMBROSKI,, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Ofício de Registro Civil da cidade e Comarca de Barra Velha-SC, matriculada sob o nº 104778 01 55 2018 2 00011 097 0002432 71.

Qualificação: Para fazer constar que a Sra. JONIZE MARLENE DA SILVA DOMBROSKI é brasileira, empresária, portadora da CNH 04601997134-DETRAN/SC e do CPF 075.018.019-67.

Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 91.170 de 27/09/2022.

EMOLUMENTOS: R\$ 100,00.

Selo de fiscalização: GOP41283-N79H R\$ 3,11.

Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador *ufbus*

R.6-31.352, de 25 de Outubro de 2022.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: GUILHERME GUSTAVO DOMBROSKI, empresário, CPF 013.866.231-21, CNH 04177752092-DETRAN/SC, dt. nasc.: 29/04/1989 (33 anos), casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JONIZE MARLENE DA SILVA DOMBROSKI, empresária, CPF 075.018.019-67, CNH 04601997134-DETRAN/SC, dt. nasc.: 07/11/1990 (31 anos), brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ildegard Hess, nº 145, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC.

ADQUIRENTE: DICESAR CLAUDEMIR MANKE, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CPF 037.439.869-06, CNH 01758120603-DETRAN/SC, dt. nasc.: 29/01/1983 (39 anos), residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 230, bairro Itajuba, nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, no livro 304, fls. 126/127, em data de 29/07/2022, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada nas mesmas notas, no livro 310, fls. 11/11v, em data de 18/10/2022.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 25.000,00, embora conste do título a avaliação do fisco municipal pelo valor de R\$ 70.659,00.

CONDIÇÕES: À vista. O comprovante do recolhimento do tributo e as certidões negativas foram apresentados, conforme consta do texto da escritura citada. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

PROTOCOLO: Nº 91.170 de 27/09/2022.

EMOLUMENTOS: R\$ 728,85.

Selo de fiscalização: GOP41291-UQ7I R\$ 3,11.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador - Daniel Boabaid

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

Matrícula nº 31.352

Continuação R.6

Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador *Ufau*

AV.7-31.352, de 05 de Abril de 2023.

TÍTULO: Averbação de CNM.

Procede-se a esta averbação, para fazer constar na matrícula o CNM - 10476.2.0031352-64, conforme determinado pelo art. 235-A da Lei 6015/73, e regulamentado pelo Provimento n. 89/19 do CNJ e Circular n. 340/22 da CGJ/SC.

PROTOCOLO: Nº 95.076 de 31/03/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: GRI81600-CKHY

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador *Ufau*

AV.8-31.352, de 28 de junho de 2023.

TÍTULO: Averbação Premonitória.

EXEQUENTE: WILLIAM JEFFERSON MELLO, CPF 057.288.809-08

EXECUTADO: DICESAR CLAUDEMIR MANKE, CPF 037.439.869-06, anteriormente qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado pela parte exequente e Certidão Judicial, datada de 13/06/2023, expedida pelo Cartório da 1ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras, extraída dos Autos da Ação de Execução nº 5002656-17.2021.8.24.0048.

OBJETO: Noticiar o trâmite da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com base no art. 828 do CPC (LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015.), que poderá ter reflexos sobre o imóvel desta matrícula.

VALOR DA CAUSA: R\$ 59.657,86.

PROTOCOLO: Nº 96.586 de 14/06/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 108,82.

FRJ: R\$ 24,73.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,26.

Selo de fiscalização: GTG75026-GCDL

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador *Ufau*

AV.9-31.352, de 10 de Agosto de 2023.

TÍTULO: Averbação "Ex Officio".

Procede-se a esta averbação, para fazer constar que o correto CNM do imóvel desta matrícula é 104760.2.0031352-64, conforme determinado pelo Provimento n. 143/23 do CNJ. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 97.984 de 10/08/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: GWG04367-LMY8

Ilona da Silva - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador *Blau*

AV.10-31.352, de 10 de Agosto de 2023.

TÍTULO: Averbação Premonitória.

EXEQUENTE: WB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME, CNPJ sob nº 25.138.277/0001-06.

EXECUTADO: DICESAR CLAUDEMIR MANKE, CPF 037.439.869-06, anteriormente qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado pela parte exequente e Certidão Judicial, datada de 13/07/2023, expedida pelo Cartório da 1ª Vara da Comarca de Barra Velha/SC, extraída dos Autos da Ação de Execução nº 5002991-31.2022.8.24.0006.

MATRÍCULA 31.352

Continuação da Matrícula 31.352 AV.10**Ficha 2 - verso****CNM: 104760.2.0031352-64**

OBJETO: Noticiar o trâmite da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com base no art. 828 do CPC (LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015.), que poderá ter reflexos sobre o imóvel desta matrícula.

VALOR DA CAUSA: R\$ 77.042,12.

PROTOCOLO: Nº 97.360 de 14/07/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 108,82.

FRJ: R\$ 24,73.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,26.

Selo de fiscalização: GWG04369-B3VV

Ilona da Silva - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador *Clau*

AV.11-31.352, de 10 de Outubro de 2023.

TÍTULO: Averbação Premonitória.

EXEQUENTE: CYNTHIA REGINA WAMSER, CPF 052.928.799-40.

EXECUTADO: DICESAR CLAUDEMIR MANKE, CPF 037.439.869-06, anteriormente qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado pela parte exequente, datado de 14/09/2023, e Certidão Judicial, datada de 27/04/2021, expedida pelo Cartório da 1ª Vara da Comarca de Barra Velha-SC, extraída dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 5002378-45.2021.8.24.0006.

OBJETO: Noticiar o trâmite da Ação de Cumprimento de Sentença na 1ª Vara da Comarca de Barra Velha - SC, com base no art. 828 do CPC (LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015.), que poderá ter reflexos sobre o imóvel desta matrícula.

VALOR DA CAUSA: R\$ 90.479,92.

PROTOCOLO: Nº 98.823 de 15/09/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 108,82.

FRJ: R\$ 24,73.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,26.

Selo de fiscalização: GWG12759-8G9Z

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador *W*

AV.12-31.352, de 20 de Dezembro de 2023.

TÍTULO: Penhora.

EXEQUENTE: WB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 25.138.277/0001-06.

EXECUTADO: DICESAR CLAUDEMIR MANKE, CPF nº 037.439.869-06.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento prestado pelo exequente, datado de 12/12/2023 e Termo de Registro de Penhora, extraído aos 06/11/2023, do processo de cumprimento de sentença nº 5002991-31.2022.8.24.0006, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Guy Estevao Berkenbrock, da 1ª Vara da Comarca de Barra Velha/SC.

VALOR DA CAUSA: R\$ 79.702,16, atualizado até 11/2023, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual n. 755/2019)

OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: O próprio executado.

CONDIÇÕES: As constantes do Termo.

PROTOCOLO: Nº 100.357 de 27/11/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 264,39. (1/3 do estabelecido no item 2.2 da Tabela III do Regimento de Emolumentos de SC - Lei Complementar estadual n. 755/2019, tendo como base de cálculo o valor da causa ou débito atualizado, observado o mínimo previsto)

FRJ: R\$ 60,09.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 7,93.

Selo de fiscalização: GYT94923-COF4

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador *W*

AV.13-31.352, de 21 de agosto de 2025.

TÍTULO: Averbação "Matrícula Digital".

Procede-se a essa averbação, na forma do art. 653, § 4.º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, para fazer constar que os próximos atos registraes desta matrícula serão praticados em meio eletrônico apenas, não mais impressos na presente ficha, ficando em meio físico somente os atos até aqui anteriormente lançados.

PROTOCOLO: Nº 112.707 de 06/08/2025.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC**Registrador - Daniel Boabaid****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 03**

Matrícula 31.352

Continuação AV.13

CNM: 104760.2.0031352-64

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: HLZ65025-9DT9.

Daniel Boabaid - Registrador

Ilona da Silva - Escrevente Autorizada.



PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA 31.352

Continuação da Matrícula 31.352**Ficha 03 - verso****CNM: 104760.2.0031352-64**

AV.14-31.352, de 21 de agosto de 2025.

TÍTULO: Cancelamento de Averbação Premonitória.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pela parte exequente, datado de 07/08/2025, para fazer constar que o imóvel desta matrícula fica **LIBERADO DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** averbada na **AV.11**, ficando assim, cancelado referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé.

PROTOCOLO: Nº 112.707 de 06/08/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 119,10.

FRJ: R\$ 27,07.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,57.

Selo de fiscalização: HLZ65026-91XI.

Daniel Boabaid - Registrador

Assinado Digitalmente por Ilona da Silva - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO